

Ordem dos Médicos Dentistas, da Ordem dos Médicos e por representantes dos Odontologistas.

Considerando o pedido de demissão, por motivos pessoais, de um dos representantes dos Odontologistas, impõe-se, agora, proceder à substituição desse membro.

Assim, nos termos e abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 40/2003, de 22 de agosto:

1 – Nomeio Leonel Fernando Rodrigues Marques, em representação dos Odontologistas.

2 – Mantêm-se os demais membros do Conselho Ético e Profissional de Odontologia nomeados pelos Despachos n.º 18045/2007, publicado no Diário da República, II.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, n.º 10687/2011, publicado no Diário da República, II.ª série, n.º 164, de 26 de agosto e n.º 4719/2012, publicado no Diário da República, II.ª série, n.º 67, de 3 de abril.

3 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de abril de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206873559

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4946/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 18/02/2013:

Carla Maria Jesus Marques Gonçalves, enfermeira, do mapa de pessoal do ACES Lisboa Central, autorizada a consolidação da mobilidade, para o ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206873689

Despacho (extrato) n.º 4947/2013

Por despacho da Diretora Executiva do ACES Lisboa Central de 16/01/2013:

Autorizada a exoneração à enfermeira Susana Isabel Malveiro Caeiro Coelho Pelaio, a seu pedido, do mapa de pessoal do ACES de Lisboa Central, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 18/02/2013.

19 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206872854

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 4878/2013

Por despacho de 02-02-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Filipa Jourdain & Orlando Silva — Clínica Médica e Dentária, L.ª, com sede na Rua Damião de Góis, n.º 17 C, 1400-087 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871509

Aviso n.º 4879/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Consultório Dentário Sandra Isabel Cunha Branco de Matos, com sede na Rua dos Cajus, n.º 88,

2890-558 Alcochete, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na Rua dos Operários Agrícolas, n.º 89 — 1.º Esq., 2135-322 Samora Correia, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871622

Aviso n.º 4880/2013

Por despacho de 19-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade RADELFE — Clínica de Radiologia de Paços de Ferreira, S. A., com sede na Praça 20 de Maio, n.º 22, 4590-182 Paços de Ferreira, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871566

Aviso n.º 4881/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Carla Moura Gonçalves — Consultório Dentário, Unipessoal, L.ª, com sede na Rua Colégio Militar, Lote C, n.º 26 — F, 2000-230 Santarém, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871599

Aviso n.º 4882/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Mega Smile — Clínica Dentária, L.ª, com sede na Rua do Funchal, n.º 44, R/c, 2605-768 Sintra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas na Estrada da Luz, n.º 61, Loja B, 1600-152 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013 — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871606

Aviso n.º 4883/2013

Por despacho de 05-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Mega Smile — Clínica Dentária, L.ª, com sede na Rua do Funchal, n.º 44, R/c, 2605-768 Sintra, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. n.º 16/CD/2010, nas suas instalações sitas no Centro Comercial Dolce Vita Tejo, Loja 1048, Piso 1, 2650-504 Amadora, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

21-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

206871614